

**Prefeitura Municipal de São Sebastião da  
Boa Vista**  
**Secretária Municipal de Saúde  
Gabinete**

São Sebastião da Boa Vista, 09 de outubro de 2023

**Do: Ilmo. Secretário Municipal de Saúde**  
**MD. Sr. Marcos Gonçalves Andrade**  
**AO SETOR DE LICITAÇÃO**

Assunto: Pedido de Abertura de Processo de Licitação para Aquisição de Insumos para Exames Laboratoriais.

Prezado(a)

O Hospital municipal de São Sebastião da Boa Vista tem o compromisso de oferecer serviços de saúde de qualidade à nossa comunidade e, para atingir esse objetivo, é imprescindível garantir o suprimento regular e eficaz de insumos laboratoriais. A aquisição desses insumos é fundamental para o funcionamento de nosso laboratório clínico, onde são realizados diversos tipos de exames essenciais para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de nossos pacientes.

A escassez ou atraso na entrega desses insumos pode prejudicar a capacidade de atendimento do nosso hospital e impactar diretamente a saúde e o bem-estar de nossos pacientes e da população em geral. Portanto, solicitamos a abertura de um processo de licitação para a compra dos seguintes insumos e quantidades que segue em anexo na planilha devidamente solicitada pela biomédica do município.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição de materiais de laboratório, em decorrência da necessidade de abastecimento do Laboratório Municipal, a fim de proporcionar condições necessárias de trabalho aos profissionais técnicos que prestam serviços essenciais à população do Município. Sua finalidade é de apoiar o diagnóstico clínico e auxiliar os profissionais médicos, enfermeiros e odontólogos na tomada de decisões sobre o tratamento e/ou acompanhamento mais adequado dos usuários, garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

Os produtos em questão, são indispensáveis para a saúde dos usuários, assim como para a continuação dos serviços prestados por esta Secretaria e com o objetivo de garantir a funcionalidade do laboratório Municipal, e de prestar atendimento de qualidade a população deste município. Além disso se faz necessário a abertura de um novo procedimento dentro do que rege a lei de licitação pois não foi transmitido para a atual gestão informações (como licitações e contratos vigentes ou em andamento) necessárias que possibilite a regular a continuidade de serviço público.

O agrupamento dos itens, observou o princípio da legalidade, sendo assim optou-se em dividir o objeto pretendido em tantos lotes quanto for possível, desde que, permaneça evidenciada a inexistência de qualquer espécie de prejuízos, seja de ordem financeira, seja relativa à eficiência administrativa, tendo em vista também que esta última se encontra vinculada à princípios que regem a Administração Pública. O agrupamento dos itens, se faz necessário devido a quantidade de itens a serem licitados, para melhor fiscalização, por parte da administração, dos contratos que serão firmados, atendendo ao princípio da eficiência administrativa.

Estamos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecimentos que possam ser necessários para a preparação e condução do processo de licitação. Por favor, nos oriente sobre os próximos passos, a documentação necessária e os critérios de avaliação a serem utilizados.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dada a esta solicitação e esperamos poder contar com sua colaboração para assegurar o acesso contínuo aos serviços de saúde de qualidade que nossa comunidade merece.

Atenciosamente,

**MARCOS GONÇALVES DE ANDRADE**  
Sec. Saúde de São Sebastião da Boa Vista - Decreto  
083/2023